



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 140, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDO, ponto facultativo o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), integrante do dia 25 de dezembro de 2018 – Dia de Natal.

Art. 2º - FICA ESTABELECIDO, ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), integrante do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019 - feriado nacional, dia da Confraternização Universal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de dezembro de 2018.

PUBLICADO
() ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____
EM 19.12.18
[Assinatura]

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia de
19 dezembro de 2018.
[Assinatura]
Carimbo/Assinatura

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164